

CÂMARA MUNICIPAL I ESTADO DE SÃO PAU

Protocolo Geral nº	INICIPAL DE SU	Hora
003659/2012	13/11/2012	10:02 h
Requerente		10.02 11

SUMARÉ Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmar

Espécie: EMENDA AO PROJETO DE LEI Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 39/2012 - Dispõe sobre a implantação de farmacias públicas de distribuição de medicamentos - 24 horas no pronto socorro municipal e pronto atendimento (PA) da rede pública de saúde.(era)

Tenho a honra de apresentar sobre o **Projeto de Lei nº 39/2012** Autoria: Josué Cardozo – "Dispõe sobre a implantação de farmácias públicas de distribuição de medicamentos – 24 horas no pronto socorro municipal e pronto atendimento (PA) da rede pública de saúde".

EMENDA MODIFICATIVA

- A ementa do Projeto de Lei em referência passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a implantação de farmácias públicas de distribuição de medicamentos – 24 horas nas Unidades de Pronto Atendimento do Município de Sumaré".

- O Art, 1º do projeto de lei em referência passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 1° Fica autorizada a implantação da Farmácia Pública de Distribuição de Medicamentos 24 horas nas Unidades de Pronto Atendimento do Município de Sumaré."



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

- O art. 3º do projeto de lei em referência passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° - A Farmácia Pública de Distribuição de Medicamentos - 24 Horas. será instalada nas dependências das Unidades de Pronto Atendimento (U.P.A)."

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2012.

Marcos de Paula

Vereador